



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 295/2023

AUTORIA: RENAN MARACAJÁ

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 295/2023 concede título de cidadão campinense a Valderedo Borba Junior, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo conceder título de cidadão campinense a Valderedo Borba Junior, através da aprovação da proposição nº 295/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária concedendo título de cidadania, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII do Regimento interno, é de maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

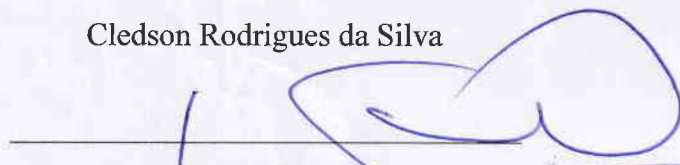
A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 295/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 28 de novembro de 2023.



Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Cledson Rodrigues da Silva



Membro
Antônio Alves Pimentel Filho